

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 001.2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Altera a Lei Complementar Municipal nº 4.637/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ponte Nova, autoriza a realização de concurso público e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2024.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira

Emersânio Pinheiro de Carvalho